

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 02/2025

Relatório semestral de acordo com o item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão, do RPPS do Município de Londrina-PR, CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatório de Controle Interno – 2º Semestre de 2025

Objetivo

Avaliar a conformidade das atividades da CAAPSML no âmbito da Certificação Pró-Gestão RPPS, assegurando a regularidade dos processos administrativos e a aderência às normas legais e regulatórias.

Áreas Avaliadas

- Arrecadação
- Benefícios
- Investimentos
- Compensação Previdenciária

Principais Conclusões

- Arrecadação: rotinas automatizadas, fluxo manualizado e sem inconformidades.
- Benefícios: processos de aposentadorias e pensões regulares, sem vícios formais. Folha de Pagamento: cálculos e registros em conformidade; recomenda-se manter monitoramento periódico.
- Investimentos: aderência à Política de Investimentos e normas do CMN, com resultados compatíveis com a meta atuarial.
- Compensação Previdenciária: instrução documental adequada e recuperação eficaz de valores junto ao INSS e outros RPPS's.

Certificação Pró-Gestão

- Cumprimento das ações necessárias para manutenção do Nível II
- Não foram identificados erros, vícios formais ou atrasos no envio de informações aos órgãos fiscalizadores.

Conclusão

As áreas analisadas encontram-se em conformidade e devidamente manualizadas, garantindo a regularidade e a transparência dos atos administrativos.

1	INTRODUÇÃO	4
2	ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO	5
2.1	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS	5
2.1.1	GESTÃO DE CONTRIBUIÇÕES	5
2.1.2	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	6
2.1.1.1	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS	6
2.1.1.2	CONCESSÃO DE PENSÕES	7
2.1.1.3	REVISÕES DE BENEFÍCIOS	7
2.1.1.4	ISENÇÃO DE IRRF	7
2.1.1.5	QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	8
2.1.1.6	RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	8
2.1.2	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO	10
2.1.3	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	12
2.1.4	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13
2.2	OUTRAS ANÁLISES	13
2.2.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.2.1.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS	14
2.2.1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS	15
2.2.2	CRP	17
2.2.3	PROVA DE VIDA	18
2.3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
3	ANEXO ÚNICO - DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II	20

1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno, no âmbito da Administração Pública, tem como função precípua acompanhar e aferir a regularidade dos atos administrativos, especialmente aqueles que envolvem dispêndios de recursos públicos. Controlar, nesse contexto, significa fiscalizar pessoas físicas e jurídicas, prevenindo distorções que possam desviar a entidade de suas finalidades institucionais.

O adjetivo “interno” evidencia que tal função é desempenhada por servidores da própria entidade, em conformidade com normas, regulamentos e procedimentos previamente estabelecidos, observando-se sempre os preceitos constitucionais e a legislação aplicável ao setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno atua de forma articulada, assegurando a eficácia dos controles setoriais em consonância com regulamentos específicos.

O presente relatório refere-se ao 1º semestre do exercício de 2025 e foi elaborado em conformidade com o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, regulamentado pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

As análises e recomendações estão alinhadas ao Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.0 - 2025, contemplando os resultados das verificações internas realizadas nas diversas áreas da CAAPSML.

Tais verificações tiveram por objetivo avaliar, mediante evidências documentais, a conformidade das atividades executadas em relação a manuais, procedimentos e legislação vigente, além de monitorar o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção da Certificação Pró-Gestão – Nível II e preparar a entidade para o processo de progressão ao Nível III.

2 ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A análise do Controle Interno deve observar diversos fatores, dentre os quais destacam-se: o Planejamento Estratégico da entidade, o Regimento Interno da CAAPSML, bem como as Diretrizes do Pró-Gestão.

A relevância do Controle Interno é incontestável, uma vez que não é possível conceber uma instituição pública que não disponha de mecanismos que assegurem a continuidade do fluxo de informações e operações.

Assim, procedeu-se à análise das áreas pertinentes, em conformidade com o disposto no item 3.1.2 e 3.1.3, do Manual Pró-Gestão RPPS, especificamente quanto a Benefícios (arrecadação mensal de contribuições, concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de benefícios), Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos), Investimentos (processo decisório de aplicação e resgate dos recursos que consiste nas etapas de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras, alocação/desinvestimentos dos recursos) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos e compensação previdenciária).

2.1 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

2.1.1 GESTÃO DE CONTRIBUIÇÕES

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados.

Os repasses do ente e da Administração Indireta foram realizados mensalmente e sem atrasos.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	
2025	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	112.037.023,62
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	40.640.545,70
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA	2.334.615,85
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO	313.302.668,91

2.1.2 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A análise realizada pelo Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no segundo semestre do exercício de 2025.

A concessão de benefícios na CAAPSML é regida por princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Foram analisados por amostra, processos de concessão de benefícios concedidos no segundo semestre de 2025, demonstrando a observância dos procedimentos mapeados.

2.1.2.1 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

No primeiro semestre do exercício de 2025, foram concedidas 108 (cento e oito) aposentadorias, sendo que os seguintes processos foram analisados por amostragem:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	VIGÊNCIA	TIPO	DEC
43.001673/2025-47	Nilson de Oliveira	01/07/2025	Compulsória, por incapac perm para o trabalho, com prov proporcionais	749/25
43.001623/2025-60	Laercio Bizerra da Silva	01/07/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	751/25
43.001621/2025-71	Wilson dos Santos Moraes	01/07/2025	Voluntária, por idade, com proventos proporcionais à 76,861%	755/25
43.001698/2025-41	Geraldo Gimenez dos Santos	01/07/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	758/25
43.001993/2025-05	Giancarlo Fernandes	01/08/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	905/25
43.002099/2025-44	Luciene Candia dos Santos	01/08/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	906/25
43.001969/2025-68	Olga Correia Boaventura	01/08/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	922/25
43.002629/2025-54	Roraima M Guimarães Renosto	01/09/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1039/25
43.002575/2025-27	Silvio Aureo Accorsini	01/09/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1047/25
43.002913/2025-21	Geraldo Aparecido Rabelo	01/10/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1177/25
43.002973/2025-43	Fernando Lovel Bergamasco	01/10/2025	Voluntária, com proventos proporcionais a 49,213	1189/25
43.003289/2025-89	Paulo Cesar Tieni	01/11/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1316/25
43.003311/2025-91	Claudia Maria Nogari	01/11/2025	Especial do servidor com deficiência, com proventos proporcionais a 86%	1317/25
43.003276/2025-18	Marcia C do Nascimento Barion	01/11/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1333/25
43.003657/2025-99	Marina Bertoncini de Andrade	01/12/2025	Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais	1447/25
43.003247/2025-48	Vera Lucia Floriano	01/12/2025	Voluntária, proventos proporcionais a 82,00%	1449/25
43.003648/2025-06	Samuel Borges	01/12/2025	Compulsória por incapac perm para o trabalho, com prov proporcionais	1453/25

Fonte: Sistema SEI e JOM.

2.1.2.2 – CONCESSÃO DE PENSÕES

No segundo semestre do exercício de 2025, foram concedidas 21 (vinte e uma) pensões por morte, das quais foram analisadas por amostragem:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	DATA	PORTARIA
43.002760/2025-11	Vilson Caçula	17/07/2025*	142/25
43.002998/2025-47	Rita Maria da Silva Bergstron	12/08/2025	152/25
43.003375/2025-91	Sonia Maria Galhardo dos Santos	13/09/2025	181/25
43.003249/2025-37	João Roberto Fares	02/09/2025	180/25
43.003455/2025-47	Amauri Batista de Figueiredo	19/09/2025	185/25
43.003456/2025-91	Paulo Roberto Fazoli	21/09/2025	198/25
43.003008/2025-98	Camilla Casoni Gehlen	13/08/2025*	219/25
43.003625/2025-93	Carlos Alberto Mendes de Moraes	10/09/2025*	235/25

Fonte: Sistema SEI e JOM.

*retroativos

Os processos tramitaram pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento das aposentadorias e pensões, bem como seguiram os fluxos pré-definidos, não sendo constatadas irregularidades.

2.1.1.3 – REVISÕES DE BENEFÍCIOS

No segundo semestre do exercício de 2025 foram analisados 8(oito) processos de

REVISÕES DE BENEFÍCIOS 2º SEMESTRE 2025			
	PROCESSO SEI	MOTIVO	DECRETO/PORTARIA
1	43.002426/2025-68	Verificação da condição de dependente inválido	206/2025
2	43.003245/2025-59	Cálculo dos proventos	1160/2025
3	43.002833/2025-75	Cálculo dos proventos	1166/2025
4	43.003206/2025-51	Cálculo dos proventos	1127/2025
5	43.003565/2024-28	Tema 942	938/2025
6	43.001185/2025-30	Cálculo dos proventos	475/2025
7	43.004902/2024-02	Inclusão do tempo averbado do INSS	208/2025
8	43.000150/2025-83	Cálculo dos proventos	827/2025

FONTE:GCBP.

2.1.1.4 – ISENÇÃO DE IRRF

No segundo semestre do exercício de 2025 foram protocolados 72 (setenta e dois) e deferidos 68 (sessenta e oito) processos de isenção de imposto de renda, de acordo com dados da Gerência Administrativa Previdenciária.

Atendendo à recomendação realizada no Relatório referente ao primeiro semestre, os procedimentos de isenção de imposto de renda foram devidamente mapeados e manualizados.

ISENÇÃO IRRF		
MÊS	PEDIDOS	DEFERIDOS
JULHO	13	13
AGOSTO	12	11
SETEMBRO	13	12
OUTUBRO	9	8
NOVEMBRO	12	12
DEZEMBRO	13	12
TOTAL	72	68

2.1.1.5 - QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No segundo semestre de 2025, foram inclusos em folha de pagamento, 106 (centro e seis) novos benefícios, sendo 80 aposentadorias e 26 pensões. Além disso, foram contratados 303 novos servidores.

Todos os benefícios concedidos foram tramitados pelo Sistema SEI e inseridos no sistema Folha – Softprevi, seguindo os fluxogramas e manuais.

SEGURADO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
ATIVOS*	303	01/07/2025 a 31/12/2025
APOSENTADOS**	80	01/07/2025 a 31/12/2025
PENSIONISTAS**	26	01/07/2025 a 31/12/2025

* Relatório gerado pelo sistema "Folha" em 20/01/2026

** relatórios gerados no sistema SoftPrevi em 26/01/2026.

Total de segurados em 31/12/2025:

SEGURADO	QUANTIDADE TOTAL	REFERÊNCIA
ATIVOS*	9535	até 31/12/2025
APOSENTADOS**	4458	até 31/12/2025
PENSIONISTAS**	884	até 31/12/2025

* Conforme sistema "SOFTPREVI", sujeita a alterações, em razão da data de importação dos registros de exoneração, demissão ou falecimento do sistema "FOLHA".

** Conforme sistema "SOFTPREVI", sujeita a alterações em razão do registro de extinção do benefício ou falecimento no referido cadastro.

2.1.1.6 - RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Folha Aposentados – Exercício de 2025

MÊS	VALOR
JANEIRO	39.706.070,72
FEVEREIRO	40.262.971,89
MARÇO	43.713.987,96
ABRIL	42.212.849,57
MAIO	42.429.899,67
JUNHO	42.513.118,90
JULHO	42.506.148,77
AGOSTO	42.623.092,18
SETEMBRO	42.720.570,47
OUTUBRO	43.162.245,20
NOVEMBRO	64.035.925,08
DEZEMBRO	64.099.139,46
TOTAL 2025	549.986.019,87

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

O valor da despesa realizada com a folha de pagamento de aposentados no exercício de 2025 foi de R\$ 549.986.019,87 (quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos) e os valores informados pela Gerência Administrativa Previdenciária estão de acordo com os relatórios de execução da despesa.

Folha Pensionistas – Exercício de 2025

MÊS	VALOR
JANEIRO	4.011.004,63
FEVEREIRO	3.946.169,16
MARÇO	4.340.680,95
ABRIL	4.135.729,22
MAIO	4.251.476,05
JUNHO	4.151.500,54
JULHO	4.421,965,22
AGOSTO	4.284.466,10
SETEMBRO	4.256.734,29
OUTUBRO	4.339.188,01
NOVEMBRO	6.572.572,51
DEZEMBRO	6.545.835,73
TOTAL	55.257.322,41

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

O valor da despesa realizada com a folha de pagamento de pensionistas no exercício de 2025 foi de R\$ 55.257.322,41 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) e os valores informados pela Gerência Administrativa Previdenciária estão de acordo com os relatórios de execução da despesa.

2.1.2 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

No Município, há 4 (quatro) servidores cedidos a outros órgãos/esferas, sendo que os repasses das contribuições foram realizados dentro dos prazos:

Servidor A

REF	DEVIDO				Valor depositado	Dif
	BASE	PATRONAL	SUPLEMENTA R	SERVIDOR		
jul/25	R\$ 7.278,20	R\$ 2.001,51	R\$ 36,39	R\$ 1.018,95	R\$ 3.056,84	0,00
ago/25	R\$ 7.278,20	R\$ 2.001,51	R\$ 36,39	R\$ 1.018,95	R\$ 3.056,84	0,00
set/25	R\$ 7.278,20	R\$ 2.001,51	R\$ 36,39	R\$ 1.018,95	R\$ 3.056,84	0,00
out/25	R\$ 8.248,59	R\$ 2.268,37	R\$ 41,24	R\$ 1.154,80	R\$ 3.464,41	0,00
*out/25	R\$ 100,51	R\$ 27,64	R\$ 0,50	R\$ 14,07	R\$ 42,21	0,00
**out/25	R\$ 3.027,45	R\$ 832,57	R\$ 15,13	R\$ 423,83	R\$ 1.222,68	-48,85
nov/25	R\$ 8.349,10	R\$ 2.296,00	R\$ 41,75	R\$ 1.168,87	R\$ 3.506,62	0,00
dez/25	R\$ 8.349,10	R\$ 2.296,00	R\$ 41,75	R\$ 1.168,87	R\$ 3.506,62	0,00
***Abono	R\$ 7.653,34	R\$ 2.104,67	R\$ 38,27	R\$ 1.071,47	R\$ 3.214,41	0,00

*Diferença decorrente da promoção por merecimento

** Diferença apurada referente a juros e multas, valores esses que estão sendo requeridos junto ao Órgão de origem

*** Abono proporcional a 11/12.

Servidor B

REF	DEVIDO				Valor depositado	Dif
	BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR		
jul/25	R\$ 6.439,65	R\$ 1.770,90	R\$ 32,20	R\$ 901,55	R\$ 2.704,65	0,00
ago/25	R\$ 6.450,59	R\$ 1.773,91	R\$ 32,25	R\$ 903,08	R\$ 2.709,25	0,00
set/25	R\$ 6.496,14	R\$ 1.786,44	R\$ 32,48	R\$ 909,46	R\$ 2.728,38	0,00
out/25	R\$ 6.496,14	R\$ 1.786,44	R\$ 32,48	R\$ 909,46	R\$ 2.728,38	0,00
nov/25	R\$ 6.496,14	R\$ 1.786,44	R\$ 32,48	R\$ 909,46	R\$ 2.728,38	0,00
dez/25	R\$ 6.496,14	R\$ 1.786,44	R\$ 32,48	R\$ 909,46	R\$ 2.728,38	0,00
Abono	R\$ 6.496,14	R\$ 1.786,44	R\$ 32,48	R\$ 909,46	R\$ 2.728,38	0,00

Servidor C

REF	DEVIDO				Valor depositado	Dif
	BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR		
jul/25	R\$ 2.264,05	R\$ 622,62	R\$ 11,32	R\$ 316,97	R\$ 950,91	0,00
ago/25	R\$ 2.264,05	R\$ 622,62	R\$ 11,32	R\$ 316,97	R\$ 950,91	0,00
set/25	R\$ 2.264,05	R\$ 622,62	R\$ 11,32	R\$ 316,97	R\$ 950,91	0,00
out/25	R\$ 2.264,05	R\$ 622,62	R\$ 11,32	R\$ 316,97	R\$ 950,91	0,00
nov/25	R\$ 2.264,05	R\$ 622,62	R\$ 11,32	R\$ 316,97	R\$ 950,91	0,00
dez/25	R\$ 2.285,61	R\$ 628,55	R\$ 11,43	R\$ 319,99	R\$ 950,91	-9,06
*dez/25	***	***	***	***	R\$ 9,06	9,06
Abono	R\$ 2.285,61	R\$ 628,55	R\$ 11,43	R\$ 319,99	R\$ 959,97	0,00

* Diferença paga referente ao Ofício 546/2025

Servidor D

REF	DEVIDO				Valor depositado	Dif
	BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR		
ago/25	R\$ 3.036,27	R\$ 834,98	R\$ 15,18	R\$ 425,08	R\$ 637,61	637,63
*ago/25					R\$ 637,62	637,62
ago/25	*	***	***	***	R\$ 17,38	17,38
set/25	R\$ 4.482,12	R\$ 1.232,58	R\$ 22,40	R\$ 627,50	R\$ 1.882,49	0,01
out/25	R\$ 4.482,12	R\$ 1.232,58	R\$ 22,40	R\$ 627,50	R\$ 1.882,48	0,00
**out/25	R\$ 53,77	R\$ 14,79	R\$ 0,27	R\$ 7,53	R\$ 23,52	0,93
nov/25	R\$ 4.535,89	R\$ 1.247,37	R\$ 22,68	R\$ 635,01	R\$ 1.905,06	0,00
dez/25	R\$ 4.576,76	R\$ 1.258,61	R\$ 22,88	R\$ 640,74	R\$ 1.922,23	0,00
Abono	R\$ 1.906,98	R\$ 524,42	R\$ 9,53	R\$ 266,98	R\$ 800,93	0,00

* Pagamento referente a diferença do Ofício 407/2025

** Pagamento da correção, juros e multa referente a agosto/2025

*** Diferença de promoção por merecimento pago em janeiro com correção, juros e multa

Os procedimentos estão sendo cumpridos, nos termos dos manuais e fluxogramas.

2.1.3 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da CAAPSML, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.963/2021, elabora anualmente, em conjunto com o gestor de recursos e com o suporte técnico da empresa de consultoria Crédito e Mercado, a Política de Investimentos.

O documento é submetido à apreciação e deliberação do Conselho Administrativo e, após sua aprovação, disponibilizado no sítio eletrônico institucional da Autarquia, garantindo o atendimento às exigências normativas aplicáveis aos RPPS, bem como aos princípios da transparência, publicidade e governança na gestão dos recursos previdenciários.

A Política de Investimentos possui vigência anual, correspondente ao exercício financeiro, podendo ser revista a qualquer tempo diante de alterações relevantes no cenário macroeconômico, nas premissas atuariais ou na legislação pertinente, preservando-se o alinhamento entre estratégia de alocação, perfil de risco e meta atuarial.

No portal institucional da CAAPSML encontram-se disponibilizados, de forma sistematizada, os seguintes documentos e informações:

- Política Anual de Investimentos;
- Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs);
- Edital e Credenciamento de Instituições Financeiras;
- Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos e composição de seus membros;
- Plano Anual de Investimentos;
- Estudo de Asset Liability Management (ALM);
- Composição da Carteira de Investimentos;
- Relatórios Mensais de Investimentos;
- Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos.

O DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos, acompanhado das respectivas APRs, foi regularmente encaminhado dentro dos prazos legais, conforme

registros públicos disponíveis no CADPREV, evidenciando a conformidade tempestiva das obrigações acessórias.

Registra-se que não houve credenciamento de novas instituições financeiras no período analisado.

No tocante à estratégia de alocação, destacou-se a priorização de ativos de renda fixa, com ênfase em títulos públicos federais, o que proporcionou previsibilidade de fluxos, adequada liquidez e elevada segurança patrimonial. Essa diretriz contribuiu decisivamente para o desempenho consolidado da carteira, que apresentou rentabilidade anual de 12,67%, superando de forma expressiva a meta atuarial estabelecida para o exercício (INPC + 5,06%), equivalente a 9,16%, resultando em performance significativamente acima do benchmark atuarial.

2.1.4 GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Número de requerimentos protocolados no segundo semestre de 2025, aptos à compensação previdenciária:

- Requerimentos destinados ao RGPS: 125
- Requerimentos destinados ao RPPS: 45

Observa-se predominância de requerimentos direcionados ao RGPS, representando aproximadamente 74% do total protocolado no período, o que indica maior volume de vínculos compensáveis junto ao regime geral. O resultado evidencia a relevância operacional das atividades de análise e instrução processual voltadas à compensação previdenciária, com impacto direto na recuperação financeira do regime próprio.

2.2 OUTRAS ANÁLISES

2.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Balancetes Mensais relativos ao período de julho a dezembro do exercício de 2025, referentes ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina e ao Órgão Gerenciador, foram tempestivamente encaminhados ao Conselho Fiscal, em observância às normas de governança e controle interno aplicáveis aos Regimes

Próprios de Previdência Social.

Até a presente data, foram concluídas as análises técnicas correspondentes aos meses de julho a outubro de 2025, abrangendo a verificação da consistência contábil, da regularidade formal dos atos de gestão e da conformidade com a legislação previdenciária, orçamentária e contábil vigente.

As análises evidenciaram:

- regularidade dos lançamentos e registros das contribuições previdenciárias, em consonância com os demonstrativos de arrecadação;
- adequada contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras, em conformidade com os extratos e relatórios de gestão de investimentos;
- correta apuração e registro das compensações previdenciárias junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- regularidade formal na instrução das despesas, com observância dos requisitos legais e documentais pertinentes;
- compatibilidade entre receitas e despesas registradas e os demonstrativos contábeis apresentados.

Diante do exposto, não foram identificadas inconsistências, impropriedades ou irregularidades nos períodos analisados, atestando-se a regularidade dos registros e da execução contábil no intervalo examinado.

2.2.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS

No período de 2025, as receitas orçamentárias do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina apresentaram a seguinte composição relevante:

Houve, a título de aportes para amortização do déficit atuarial, o repasse de R\$ 137.393.473,11 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos) e registrou-se o ingresso de R\$ 91.033.281,92 (noventa e um milhões, trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referentes ao pagamento de parcelas decorrentes de acordo de parcelamento da contribuição patronal, devidamente formalizado e contabilizado na rubrica própria.

APORTES	137.393.473,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	91.033.281,92

Foi contabilizado o montante de R\$ 400.525,75 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo à locação de salas do edifício-sede da CAAPSML, bem integrante do patrimônio do Fundo de Previdência.

Podemos observar que os aluguéis não foram recolhidos dentro dos prazos contratuais.

RECEITA DE ALUGUEL - INTRAORÇAMENTÁRIA	400.525,75
--	------------

Foram contabilizados R\$ 34.793.442,20 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) a título de rendimentos de aplicações financeiras.

REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	34.793.442,20
----------------------------------	---------------

A título de compensação financeira entre regimes de previdência, foram contabilizados R\$ 47.840.147,52 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES	47.840.147,52
--	---------------

RISCOS IDENTIFICADOS - RECEITAS

- **Atraso no recebimento de aluguéis do edifício-sede da CAAPSML.**

RECOMENDAÇÃO

- **Instituir rotina de acompanhamento mensal sistemático dos recebimentos, com emissão imediata de comunicação formal aos locatários em caso de inadimplência;**
- **Incluir, nos futuros contratos de locação do edifício-sede, cláusulas específicas prevendo multa, juros moratórios, atualização monetária e demais penalidades aplicáveis**

em caso de atraso no pagamento, reforçando os mecanismos de mitigação de risco e proteção do patrimônio do Fundo.

2.2.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS

De acordo com os relatórios consolidados de despesa, do período analisado, a despesa realizada com aposentadorias e pensões no exercício de 2025 foi:

APOSENTADORIAS E PENSÕES	
PROVENTOS - INATIVOS	549.560.883,03
PENSÕES	55.091.806,31

As despesas relativas a compensações com regimes de previdência apresentaram os seguintes valores:

COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA	
RGPS	2.018.066,41
RPPS	707.878,82

A Lei nº 13.717, de 21 de dezembro de 2023, dispõe, em seu art. 6º, sobre a taxa de administração do RPPS, ao promover alterações no art. 170 da Lei Municipal nº 11.348, que passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170. Constitui receita da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, na qualidade de órgão gerenciador do plano de seguridade social do servidor público municipal de Londrina: I – até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, destinados exclusivamente à taxa de administração; (...)”

Nos termos do referido dispositivo legal, o percentual máximo autorizado para custeio administrativo corresponde a 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Em conformidade com recomendação técnica da Contadoria da CAAPSML, o Conselho Administrativo deliberou pela fixação do percentual de 0,92% para o exercício, aplicado sobre a base de cálculo correspondente ao somatório das remunerações brutas do exercício anterior, observando-se os princípios da economicidade e da adequação orçamentária.

O montante aprovado para custeio da taxa de administração corresponde a 12 parcelas

mensais de R\$ 1.223.133,64, totalizando R\$ 14.677.603,68 para o exercício. No período, foi efetivamente repassado ao órgão gerenciador o valor de R\$ 14.677.603,63, evidenciando regularidade substancial entre o valor autorizado e o valor transferido, ressalvada diferença residual decorrente de arredondamentos operacionais.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14.677.603,63
------------------------------	---------------

2.2.2 - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é o documento emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), vinculada ao Ministério da Previdência Social, que certifica o cumprimento, pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), das exigências legais e normativas estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e regulamentações correlatas.

No caso da CAAPSML, o CRP encontra-se formalmente vigente e regular, emitido em 16 de dezembro de 2025, com validade até 14 de junho de 2026, estando disponível para verificação pública no portal institucional da autarquia.

Contudo, cumpre destacar que, embora o certificado tenha sido emitido, existe registro de pendência junto ao sistema CADPREV, decorrente de situação classificada como irregular nos termos da legislação aplicável. Referida pendência, entretanto, encontra-se com seus efeitos suspensos por força de decisão judicial, o que viabiliza, temporariamente, a emissão e manutenção da validade do CRP.

A obtenção do certificado, ainda que com base em medida judicial, garante ao ente federativo a manutenção de transferências voluntárias, celebração de convênios e recebimento de recursos da União, conforme disciplinado na legislação vigente. No entanto, a existência de registro de irregularidade, ainda que suspenso, configura fragilidade institucional, que demanda atuação corretiva por parte do RPPS.

RECOMENDAÇÃO

- **Recomenda-se à CAAPSML a adoção de providências voltadas à superação da inconformidade registrada no sistema CADPREV, de modo a assegurar a obtenção futura de CRP em caráter exclusivamente administrativo, sem necessidade de tutela judicial.**
- **A regularização definitiva contribuirá para o fortalecimento**

da governança previdenciária, a mitigação de riscos institucionais e o aprimoramento da conformidade legal do RPPS perante os órgãos de controle.

2.2.3 – PROVA DE VIDA

De acordo com o item 3.1.6 – Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas, a “Prova de Vida” deve ser realizada anualmente.

Assim, através da Portaria CAAPSML-AT nº 94, de 07 de maio de 2024, foi regulamentado o procedimento a partir daquele exercício.

A prova de vida 2025 dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social CAAPSML, do Município de Londrina, de caráter obrigatório, teve início na data de 01/02/2025 e término em 30.06.2025.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO GERAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA ENTRE 01/02/2025 e 30/04/2025.

TOTAL DE SEGURADOS – <u>BASE INICIAL</u> CONVOCADOS – 01/12/2024	TOTAL DE SEGURADOS QUE <u>REALIZARAM A PROVA DE VIDA DE 1º/02/2025 A 30/04/2025 (PERÍODO PREVISTO PARA A PROVA DE VIDA) E APÓS O BLOQUEIO OS SEGURADOS QUE REGULARIZARAM ATÉ 30/06/2025</u>	PERCENTUAL (%) TOTAL FINAL APURADO ATÉ 30/06/2025
*5.212	5.197**	99,71%

Fonte: GCPRB.

* Matrículas de aposentados e pensionistas inicialmente cadastrados até 01/12/2024, excluídos em maio de 2025 os benefícios extintos (falecimentos, encerramento de benefício).

** 4.345 aposentados e 852 pensionistas.

2.2.4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito das atribuições da Unidade de Controle Interno da CAAPSML, e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, constatou-se, no segundo semestre e no consolidado do exercício de 2025, o cumprimento das ações necessárias à manutenção da Certificação no Nível II.

As evidências analisadas demonstram aderência aos manuais e fluxos formalmente instituídos. Observou-se a efetiva operacionalização das rotinas mapeadas, com adequada segregação de funções, rastreabilidade documental e conformidade com os normativos internos e externos aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

No período examinado, não foram identificados erros materiais, vícios formais relevantes ou atrasos no envio das informações obrigatórias aos órgãos de controle e supervisão, inclusive quanto às obrigações periódicas de natureza previdenciária, contábil e atuarial.

Ressalta-se às Diretorias e aos Conselhos a importância da continuidade das práticas implementadas, com foco na consolidação da cultura de controles, na atualização permanente dos instrumentos normativos e na melhoria contínua dos processos, especialmente diante da crescente complexidade regulatória e atuarial que envolve os RPPS.

Diante do exposto, concluímos pela conformidade das áreas mapeadas e devidamente manualizadas, atestando que, no segundo semestre e no exercício de 2025, a CAAPSML manteve regularidade operacional, observância normativa e aderência aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária.

LUIZ NICÁCIO
Superintendente da CAAPSML

ANGELA J MORYAMA
Assessoria Técnica – Controle Interno e Ouvidoria da Previdência

3. ANEXO ÚNICO

1 DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

a. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do entefederativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

b. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

c. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a maioria dos membros titulares do comitê de investimentos.	Atendido
Todos os dirigentes e membros do comitê de investimentos.	Atendido
O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor, o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos.	Atendido

d. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Estrutura de controle interno no ente, com relatório semestral.	Atendido
Deverá ser capacitado pelo menos 2 servidores da unidade gestora.	Atendido

e. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS. Indicar regras normativas quanto ao uso de internet, correio eletrônico e computadores e definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso estando esses procedimentos mapeados e manualizados.	Atendido
---	----------

f. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Transmissão do esocial	Atendido
DIPR - Folha	Atendido
Censo previdenciário	Atendido
Prova de vida	Atendido

g. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Elaboração e publicação de relatório semestral – alíneas a até e.	Atendido
---	----------

h. PLANEJAMENTO

Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	Atendido
---	----------

i. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Elaboração do relatório de gestão atuarial com o comparativo dos 3 últimos exercícios e estudo técnico de aderência.	Atendido
--	----------

j. CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Atendido
---	----------

k. POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	Atendido
--	----------

I. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

<p>Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenham, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.</p>	<p>Atendido</p>
---	-----------------

m. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

<p>Cinco membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.</p>	<p>Atendido</p>
--	-----------------

n. TRANSPARÊNCIA

<p>Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>
<p>Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados na Internet.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>
<p>Avaliação atuarial anual.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>
<p>Certidões negativas de tributos.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>
<p>Código de Ética.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>
<p>Cronograma das ações de educação previdenciária.</p>	<p>Atendido</p>	<p>Publicado no site.</p>

Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atendido	Publicado no site.
Demonstrações financeiras e contábeis.	Atendido	Publicado no site.
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Atendido	Publicado no site.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	Atendido	Publicado no site.
Relatório de Governança Corporativa.	Atendido	Publicado no site.
Plano de Ação Anual.	Atendido	Publicado no site.
Política de investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios de controle interno.	Atendido	Publicado no site.
Relação entidades credenciadas/investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	Atendido	Publicado no site.

o. DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADA

Assinatura de no mínimo 2 (dois) responsáveis, em conjunto, nos atos de investimento.	Atendido
---	----------

p. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Atendido
---	----------

q. OUVIDORIA

Canal no site. Ouvidoria-Geral do Município.	Atendido
--	----------

r. DIRETORIA EXECUTIVA

Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Atendido

s. CONSELHO FISCAL

Todos os membros deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1(um) representante dos segurados.

Atendido

t. CONSELHO DELIBERATIVO

Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Atendido

u. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Atendido

v. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Atendido

w. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Formação básica em RPPS para servidores.	Atendido
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Atendido

x. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	Atendido
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Atendido